

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional		
CURSO	Mestrado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito Internacional e Sustentabilidade		
LINHA DE PESQUISA	Direito Internacional, Econômico e Comércio Sustentável		
DISCIPLINA	Fundamentos de Direito Econômico – DIR410249		
DOCENTE	Dr. Everton Das Neves Gonçalves		
NÚMERO DE VAGAS	15	CARGA HORÁRIA	45

Ementa:	<p>Conceito e princípios do Direito Econômico. Princípios constitucionais. Legislação nacional referente ao tema. Livre mercado e intervenção Estatal na economia. Agências regulatórias. CADE e Direito de Concorrência.</p> <p>A estrutura proposta para a Disciplina de Direito Econômico envolve o despertar do discente para a aquisição de conhecimento nas seguintes áreas: A Ciência Econômica e o Direito; O Desenvolvimento e a Estruturação do Direito Econômico; Do Ordenamento Jurídico da Produção, da Circulação, da Repartição, do Consumo, do Investimento e da Poupança; Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional; O Direito Constitucional Econômico Brasileiro, Direito Constitucional Econômico Comparado, Direito e Economia – (Law and Economics) e especial ênfase ao Direito da Concorrência e à Defesa Comercial.</p>
Objetivos:	<p>Estudar e propiciar aos acadêmicos, o estudo teórico, reflexivo e prático dos tópicos diretamente relacionados na ementa, e de atualidades sobre o tema, de modo a propiciar que os mesmos possam ter aptidão para enfrentarem os futuros desafios da vida profissional, assumindo postura crítica, consciente de seu papel de cidadãos e de agentes transformadores, comprometidos com o mundo e com o Direito, possibilitando que estejam aptos para interpretar e</p>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	<p>relacionar as legislações e a doutrina, com a realidade social. Propiciar, ao discente, os subsídios teóricos necessários para a compreensão da atividade econômico-jurídica verificando seu enquadramento no ordenamento jurídico-legal, mormente Nacional, com ênfase à atitude interdisciplinar entre o Direito e a Economia.</p>
<p>Metodologia:</p>	<p>Horário/Local Oferecimento: Quintas-feiras DIR 410249 1400h (3 h/aula) Carga horária presencial: 06 Carga horária Síncrona: 12 Carga horária assíncrona: 27 Carga Horária Total 45</p> <p>A metodologia ocorrerá a partir do Moodle, com 09 blocos, que corresponderão às 09 semanas do trimestre, conforme decisão do CUn. Cada semana corresponderá a vídeos gravados (material produzido pelo docente), além de disponibilização e/ou indicação de material bibliográfico de apoio, mormente, a partir da Biblioteca Básica Digital e das publicações do docente (Livros, capítulo de livros, artigos em revistas, etc.). O material didático poderá ser disponibilizado no Fórum da Graduação.</p> <p>Em 2020, para além dos 02 encontros presenciais em Março, (perfazendo 06 hora/aula); os momentos assíncronos representarão a preferência da Disciplina: O total de horas assíncronas será de 27 horas/aula. A disciplina terá 04 momentos síncronos (12 h/aula), preferencialmente, pelo BBB do Moodle, com duração de até 1h 40min (uma hora e 40 min), total de até 10 horas. O Horário será o mesmo da aula presencial, portanto, ocorrerá todas as quintas-feiras, as 1400h conforme Cronograma.</p> <p>Nas aulas síncronas serão revisados os conteúdos da(s) semana(s) anterior(es) (sala de aula invertida) e os encontros síncronos ocorrerão conforme Cronograma, não sendo disponibilizados pelo docente em vista, das condições tecnológicas ainda inviáveis (condições da UFSC e/ou do docente) e; b) da manutenção da segurança jurídica quanto aos direitos de imagem/autorais de todos os participantes.</p> <p>Alternativamente, o momento síncrono poderá ocorrer pelo Google Meet. O link será disponibilizado no Moodle (página da Disciplina). O encontro síncrono será encerrado,</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>caso: a) passados 10 minutos do início da aula, não houver aluno em sala; b) não existam mais alunos em sala, após seu início; e, c) a critério da docente, de forma justificada. O encontro poderá não ser realizado por motivo de força maior ou caso fortuito (se possível, haverá aviso prévio postado no Mural de Avisos do Moodle). O Cronograma das aulas com os respectivos conteúdos, avaliações e datas, segue anexo ao Plano de Ensino.</p> <p>A Frequência será aferida pela entrega das atividades, do seguinte modo:</p> <p>a) atividades de 01 a 03 valendo 15 presenças cada (03 atividades x 15 presenças = 45 horas/aula).</p> <p>Obs 2: A atividade 1 valerá somente 09 presenças, pois seis já ocorreram presencialmente.</p> <p>O Cronograma está no final desse Plano de Ensino.</p> <p>O presente Plano poderá sofrer alteração, caso seja necessário em decorrência da excepcionalidade da pandemia, a critério prévio do docente, com a devida anuência dos discentes.</p>
<p>Critérios de avaliação:</p>	<p>A avaliação dos discentes será realizada da seguinte forma:</p> <p>A Avaliação ocorrerá ao longo do semestre com abertura e fechamento de data para realização de atividade, a partir de datas previamente estipuladas. Após o encerramento do referido prazo designado pelo docente (nunca menos de 5 (cinco) dias para a consecução), a Avaliação não poderá mais ser entregue e o discente receberá o conceito zero.</p> <p>Mediante justificativa fundamentada para o docente, o aluno poderá requerer – em até 3 dias após data/horário de encerramento do prazo – a realização da Atividade perdida. O requerimento, documentado quando possível, deverá ser dirigido diretamente ao E-mail do docente: evertong@vetorial.net.</p> <p>Em caso de não aceitação da justificativa apresentada ao docente, caberá recurso conforme Legislação da UFSC.</p> <p>A disciplina terá 04 (quatro) Avaliações, sendo: 04 (quatro) atividades valendo 2,5 (dois e meio) ponto perfazendo o total máximo de 10 pontos equivalente à</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



menção A. No caso de 5,0 a 7,5 pontos; menção B e de 2,5 a 5,0 pontos; menção C. Abaixo de 2,5 pontos; reprovação na Disciplina;

As Atividades de Avaliação serão:

a) Leitura com entrega de fichamento em PDF de obra ligada ao Direito Econômico, à Análise Econômica do Direito ou ao Direito, Economia e Globalização;

b) Organização de Plano de Aula para Seminário sobre tema ligado ao Direito Econômico, à Análise Econômica do Direito ou ao Direito, Economia e Globalização; previamente acordado com Professor;

c) Power Point para Seminário sobre tema ligado ao Direito Econômico, à Análise Econômica do Direito ou ao Direito, Economia e Globalização previamente acordado com o Professor;

d) elaboração de artigo com até 20 laudas, times new roman 12, espaço 1,5 e demais configurações conforme as normas de publicação no CONPEDI

A avaliação de recuperação de conteúdo para os estudantes que atingirem média entre 0,0 e 5,0 ao final do Trimestre letivo, será feita mediante postagem de um mapa mental de toda a Disciplina lecionada.

As atividades poderão ser realizadas em forma de: envio de arquivo (Tarefa), Enquete, Questionário, Fórum, ou outra que o Moodle disponibilizar. Os fichamentos, os planos de aula e o modelo mental serão representados por envio de arquivo em PDF (o modelo mental poderá ser feito manualmente ou com auxílio de software).

Serão considerados, para efeito de correção, os seguintes critérios: a) domínio e/ou identificação de conceitos; b) raciocínio lógico na descrição das ideias; c) argumentação e concisão nas respostas; d) organização dos dados coletados.

A nota zero será atribuída ao discente que deixar de se submeter à apresentação dos trabalhos sugeridos na data fixada conforme as práticas acadêmicas.

Cálculo da Média das Avaliações*

Atividade 01 (vale 2,5 ponto) + Atividade 02 (vale 2,5 ponto) + Atividade 03 (vale 2,5 ponto) + Atividade 04 (vale 2,5 ponto) = Total de 10 pontos

	<p>Eventualmente e sendo disponível o chat para encontro virtual, os Seminários poderão ser apresentados conforme calendário previamente estipulado pelo Professor, através da RNP.</p> <p>Zela-se pela discussão acadêmica produtiva e respeitosa, sem patrulhamento ideológico ou cárcere intelectual, respeitando-se o pensamento plúrimo e socialmente inclusivo. O comportamento em sala de aula virtual não respeitoso ou que crie qualquer tipo de constrangimento será levado em consideração para avaliação do acadêmico, além de possíveis repercussões de responsabilidade a serem apuradas por instâncias próprias da Universidade.</p> <p>A aprovação na Disciplina envolverá, para além da nota final, a frequência mínima exigida de 75% conforme a Legislação da UFSC.</p> <p>INFORMAÇÕES SOBRE O RENDIMENTO ESCOLAR</p> <p>1 A verificação do rendimento escolar compreende: frequência e aproveitamento nos estudos, os quais devem ser atingidos conjuntamente.</p> <p>2 É exigida a frequência mínima (FS) 75%.</p> <p>3 Será atribuída nota 0 (zero) ao discente que não entregar as atividades no prazo.</p> <p>5A nota mínima para aprovação é 6 (seis).</p> <p>6 O Conceito (P) poderá ser utilizado, de acordo com a Resolução Normativa nº 140/2020/CUN de 21 de julho de 2020 e normas decorrentes.</p>
<p>Conteúdo programático:</p> <p>* indique a data e o conteúdo dos encontros</p>	<p>Bloco 01 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA DIREITO ECONÔMICO</p> <p>1. PARTE GERAL</p> <p>1.1 A Ciência Econômica:</p> <p>1.1.1 Conceito de Economia e de Ciência Econômica;</p> <p>1.1.2 Teoria e Política Econômica;</p> <p>1.1.3 Macroeconomia (Keynes) e Microeconomia;</p> <p>1.1.4 Economia Descritiva e economia Normativa;</p> <p>1.1.5 Fenômenos econômicos: PRC2;</p> <p>1.1.6 Simbiose entre o Direito e a Economia (Karl Marx, Rudolf Stammler e Mista - Análise Econômica do Direito);</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



1.1.7 Sistemas Econômicos;

Bloco 02

1.1.8 Microeconomia: Estudo da Curva de Demanda:

1.1.8.1 Utilidade marginal Decrescente dos Bens;

1.1.8.2 Curvas de Indiferença;

1.1.8.3 Teorias objetiva e subjetiva do Valor;

1.1.8.4 Elasticidade da Demanda;

1.1.9 Microeconomia: Estudo da Curva de Oferta:

1.1.9.1 Teoria da Firma e os fatores de produção;

1.1.9.2 Teoria dos Custos

1.1.10 Microeconomia: Ponto de equilíbrio e exercícios de intervenção Estatal no Mercado de Concorrência Perfeita;

1.1.11 Microeconomia: Estruturas Imperfeitas de Mercado;

1.1.12 Eficiência Econômica: Pareto, Kaldor-Hicks e Princípio da Eficiência Econômico Social – PEES;

Bloco 03

1.1.13 Macroeconomia: Políticas Públicas de intervenção Estatal na economia:

1.1.13.1 Política Cambial;

1.1.13.2 Política de Comércio Exterior;

1.1.13.3 Política Fiscal;

1.1.13.4 Política Industrial;

1.1.13.5 Política Monetária e controle inflacionário;

1.1.13.6 Política de Gastos Públicos;

Bloco 04

1.2 O Direito:

1.2.1 Conceito de Direito e de Direito Econômico;

1.2.2 Critérios de Justiça (Comutativa, Distributiva e eficiência);

1.2.3 Tradições Jurídicas (Civil Law e Common Law);

1.2.4 O Direito Econômico na dicotomia Direito Público e Direito Privado;

1.2.5 O Direito Econômico nos contextos, interno e internacional;

Bloco 05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



- 1.2.11 Direito Constitucional:
1.2.11.1 Dos Princípios Fundamentais (arts 1º a 4º da CRFB/88);
1.2.11.2 Dos direitos e garantias Fundamentais (arts 5º a 17 da CRFB/88);
1.2.11.3 Das Leis de Direito Econômico (arts 30 e 59 a 69 da CRFB/88);
1.2.11.4 Das disposições normativas esparsas na CRFB/88 em termos de Direito Econômico;

Bloco 06

- 1.3 O Direito Econômico:
1.3.1 Desenvolvimento e estruturação do Direito Econômico: aspectos Histórico-doutrinários (Linha do tempo: aspectos jurídico-político-econômicos);
1.3.2 Aspectos elucidativos e caracterizadores do Direito Econômico: Conceito, Sujeito, Objeto, Metodologia e Classificação;
1.3.3 Princípios de Direito Econômico

Bloco 07

- 1.3.4 Escolas de Direito Econômico;
1.4 Autonomia do Direito Econômico e interdisciplinaridade;
1.5 Do Poder Econômico e do abuso de Poder Econômico;

Bloco 08

2. PARTE ESPECIAL

- 2.1 Da Ordem Econômica, Ordem Jurídica e Ordem Pública Econômica;
2.2 Da Ordem Constitucional Econômica Brasileira (arts 170 a 192 da CRFB/88);
2.2.1 O Direito Constitucional Econômico Brasileiro e a Ordem Constitucional Econômica: Conceito, Aspectos Histórico-Constitucionais, Noção de Constituição Econômica, A evolução da Ordem Econômica nas Constituições Brasileiras, A evolução da Ordem Econômica na CRFB/88, A Ordem Econômica na CRFB/88;

Bloco 09

- 2.2.2 Dos princípios gerais da atividade econômica (art. 170 da

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>CRFB/88);</p> <p>2.2.3 Da intervenção Estatal na economia (arts 171 a 181 da CRFB/88);</p> <hr/> <p>Bloco 10</p> <p>2.2.4 Das Políticas, Urbana, agrícola, fundiária e de reforma agrária (arts. 182 a 191 da CRFB/88)</p> <p>2.2.5 Do Sistema Financeiro nacional (art. 192 da CRFB/88);</p> <hr/> <p>Bloco 11</p> <p>2.3 Do Direito da Organização dos Mercados:</p> <p>2.3.1 O Direito da Concorrência: Conceito, aspectos históricos, Legislação pertinente - Lei 12.529/2011;</p> <p>2.3.2 Órgãos responsáveis no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC);</p> <p>2.3.3 Das infrações e/ou crimes contra a Ordem Econômica e sua punibilidade administrativa e/ou penal;</p> <p>2.3.4 Da concentração de empresas perante o SBDC</p> <p>2.3.5 Do Processo na Defesa da Concorrência;</p> <hr/> <p>Bloco 12</p> <p>2.4 Do Ordenamento Jurídico das relações de Consumo;</p> <p>2.4.1 O Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/1990;</p> <p>2.4.2 Dos Direitos do Consumidor:</p> <p>2.4.2.1 Consumidor e Fornecedor;</p> <p>2.4.2.2 Da Política Nacional das Relações de Consumo;</p> <p>2.4.2.3 Dos Direitos Básicos do Consumidor;</p> <p>2.4.2.4 Da Qualidade de Produtos e Serviços; da Prevenção e Reparação dos Danos;</p> <hr/> <p>Bloco 13</p> <p>2.4.2.5 Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço;</p> <p>2.4.2.6 Da Responsabilidade por vício do Produto e do Serviço;</p> <p>2.4.2.7 Da Decadência e da Prescrição;</p> <p>2.4.2.8 Da Desconsideração da Personalidade Jurídica;</p> <p>2.4.2.9 Das Práticas Comerciais;</p> <p>2.4.2.10 Das Sanções Administrativas e das Infrações Penais;</p> <hr/> <p>Bloco 14</p>
--	--

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	<p>2.5 Do Ordenamento Jurídico da Produção: política industrial e regulação de mercados (agências reguladoras: generalidades);</p> <p>2.6 Do Ordenamento Jurídico da Circulação (física e monetária: generalidades);</p> <p>2.7 Do Ordenamento Jurídico da Repartição da Renda;</p> <p>2.8 Do Ordenamento Jurídico do Investimento e das Poupanças;</p> <p>2.9 Do Direito Econômico da Intervenção;</p> <p>2.10 Do Direito Econômico da Planificação;</p> <p>2.11 Do Direito Econômico do Desenvolvimento;</p> <hr/> <p>Bloco 15</p> <p>2.12 Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional: do Direito Internacional Econômico;</p> <p>2.12.1 O Comércio Internacional e o O Sistema GATT/OMC;</p> <p>2.12.2 A Defesa Comercial: o Dumping, os Subsídios e as Salvaguardas Bloco 15</p> <hr/> <p>Bloco 16</p> <p>2.12 Das Escolas de Law and Economics (LaE): a Análise Econômica do Direito (AED):</p> <p>2.12.1 Aspectos históricos e conceituais</p> <p>2.12.2 As Escolas de Análise Econômica do Direito</p> <p>2.12.3 Da crítica à LaE</p> <p>Encerramento da Disciplina</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>	<p>Quanto à Bibliografia: a) não se adotará livro texto específico na Disciplina; b) em virtude da excepcional situação conforme Normativa 140 do Cun, e não havendo disponibilidade física de livros na BU/UFSC, serão adotados textos e obras disponibilizadas em Plataformas Virtuais Oficiais; c) Será disponibilizada, pelo Professor, listagem de obras físicas de Direito Econômico, para aqueles que possam consulta-las como adendo ao mínimo referencial virtualmente disponibilizado; d) Em anexo ao presente Plano, lista com endereço virtual da produção científica do Professor indicada para os 16 tópicos da Disciplina com vistas a eventual consulta.</p> <p>Obras Digitalizadas:</p> <p>GONÇALVES. Everton das Neves. A Teoria de Posner e sua Aplicabilidade à Ordem Constitucional Econômica Brasileira de 1988. Dissertação de Mestrado em Direito – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, Santa Catarina. 1997. Disponível em http://tede.ufsc.br/teses/PDPC0258-</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



D.pdf ou em file:///C:/Users/ALL%20WHITE/Downloads/109436.pdf. Acesso em 10/08/2020.

GONÇALVES, Everton das Neves; STELZER, Joana. O Direito Econômico: Extraordinário Instrumento de Desenvolvimento. In Anais do XVIII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pós-Graduação em Direito – CONPEDI. Maringá, PR. Florianópolis, SC: Fundação Boiteux, 2009. V. 5. P. 2727-2761. ISBN 978-85-7840-023-1. Disponível em http://conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/maringa/Maringa_integra.pdf Acesso em 15/08/2017.

GONÇALVES, Everton das Neves e STELZER, Joana. O Direito e a Ciência Econômica: a possibilidade interdisciplinar na Contemporânea Teoria Geral do Direito. In Anais da XI Conferência Anual da Associação Latino-Americana e do Caribe de Direito e Economia - ALACDE, Brasília, DF/ site da Berkeley University: 2007. V. 1. p. 1-11. Disponível em <http://escholarship.org/uc/item/39q6m55k?query=everton>, Acesso em 15/08/2017. p 1-18.

GONÇALVES, Everton das Neves e STELZER, Joana. O Princípio da Eficiência Econômico-Social no Direito Brasileiro: a tomada de decisão normativo-judicial. In Sequencia. V. 35, n. 68. Florianópolis, SC. 2014. Pp. 261-290. ISSN 2177-7055. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2013v35n68p261>. Acesso em 15/08/2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v35n68p261>.

GONÇALVES, Everton das Neves; STELZER, Joana. Eficiência e Direito: pecado ou virtude, uma incursão pela Análise Econômica do Direito. In Revista Jurídica da Faculdade de Direito do UNICURITIBA. Curitiba, PR: Unicuritiba. Revista Eletrônica, v. 1, n. 28. 2012. Pp 77-122. ISSN 0103-3506. Disponível em <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/412/317>. Acesso em 01/11/2013. Acesso em 15/08/2017.

Obras físicas:

AGUILLAR, Fernando Herren. Direito Econômico: do Direito Nacional ao Direito Supranacional. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2012.

CARVALHOSA, Modesto. Direito Econômico: obras completas. São Paulo: RT. 2013.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 – interpretação e crítica. 2 ed. São Paulo: RT. 1991.

MASSO, Fabiano Dolenc Del. Direito Econômico Esquematizado. São Paulo: Método. 2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. 6 ed. São Paulo: LTR, 2005.</p> <p>TAVARES, André Ramos. Direito Constitucional Econômico. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2011</p>
Bibliografia Complementar	<p>BULGARELLI, Waldirio. Concentração de empresas e direito antitruste. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.</p> <p>GONÇALVES, Everton das Neves; AZEVEDO, Lyza Anzanello de e GONÇALVES, Jéssica. Direito, Justiça e Economia. 1 ed. Florianópolis: Emais. 2019.</p> <p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Lições de Direito Econômico. Porto Alegre : Sérgio Fabris, 2002.</p> <p>ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE VIRTUAL: Agendamento por E-mail: evertong@vetorial.net.</p> <p>Florianópolis, SC, segunda-feira, 10 de agosto de 2020.</p>